

Portaria-SAF n. 043, de 25 de abril de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Seção de Manutenção Telefônica/SPOI e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados

previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
048/2002	Residence Profissionais Ltda.	Serviços Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, da rede de telefonia do Contratante.

Tadeu de Siqueira Ottoni
Secretário de Administração e Finanças

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 14, p. 39-40, 30 jul. 2002.